

PAUTA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

1º SESSÃO LEGISLATIVA - 2025 LEGISLATURA 2025/2028

O Presidente da Comissão acima em referência, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como a população, que constará da reunião da supracitada Comissão, as seguintes matérias para deliberação:

- 1. PROPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO RITO ORDINÁRIO (ART. 140 E SS DO R.I):
- **1.1. Projeto de Lei Ordinária nº 64/2025**, de autoria do prefeito Wanderson Bueno, que altera a Lei nº 3.372, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos Servidores Públicos do quadro geral do Município de Viana/ES.

Viana, 22 de setembro de 2025.

Wantuil Schultz

Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR)





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310030003600360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em **23/09/2025 13:29**Checksum: **FFDD2FAEF99F57AA911A0B93E9A02BDDE87E3CEA7B3FCB66E3811DC4D0A8D85A**

